



Of. nº 10/39–SEMAD/DGD/WA

Novo Hamburgo, 23 de janeiro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
GÉRSO N PETEFFI
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: RESPONDE INDICAÇÃO Nº 4.522/2019

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, protocolado sob nº 672621/2019, de autoria da Vereadora Patricia Beck, encaminhar resposta através do Ofício nº 43/2020-SMS, em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA TEMPESTIVIDADE

Por meio do ofício nº 653/2019, Vossa Excelência encaminhou esta Indicação para análise e resposta no dia 05/11/2019. Nos termos do Artigo 59, XIV da lei Orgânica Municipal, o prazo para resposta é de 45 dias. Contudo, tendo em vista o recesso parlamentar que compreende de 16 de dezembro a 31 de janeiro (Art. 6º e 180 do Regimento Interno desta casa) o prazo final para resposta será dia 04/02/2020.

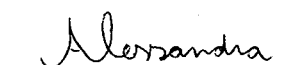
Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC.º 38/2020. 13:51

28 JAN. 2020





Of. n.º 43/2020 – SMS

Novo Hamburgo, 20 de janeiro de 2020.

Ao Excelentíssimo senhor

GÉRSON PETEFFI

Presidente da Câmara de Vereadores

Novo Hamburgo - RS

Assunto: Resposta a Indicação n.º 4522/2019

Senhor Presidente,

Vimos a presença da Vossa Excelência, em atenção a indicação **nº 4522/2019**, devidamente protocolado sob o nº **672621/2019**, de autoria da nobre Vereadora Patricia Beck, informar que:

Tendo em vista a indicação encaminhada por vossa senhoria para que a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) mude-se para o antigo prédio do P.A. temos a informar que essa mudança **não é viável**, devido às seguintes razões:

1) Para que toda a SMS mude-se para o antigo prédio do P.A. são necessárias reformas que no momento são inconsistentes com a realidade financeiro-administrativa, haja vista a SMS já possuir sede própria adequada para tanto;

2) A mudança para o antigo prédio do P.A. acarretaria gastos desnecessários para a Administração Pública no presente momento;

3) O espaço total que o antigo prédio do P.A. possui seria insuficiente para todos os profissionais lotados na SMS e equipamentos distribuídos para que os mesmos desenvolvam seus trabalhos, bem como não haveria espaço suficiente para dispor os veículos que executam as rotinas da SMS na área do prédio do antigo P.A.;

4) A SMS trabalha integrada com outras secretarias, sendo que muitos processos que ocorrem na SMS necessitam tramitar por estas. Desta forma, localizar-se no 5º Andar do Centro Administrativo Leopoldo Petry permite que muitas operações sejam executadas com maior presteza por permitir contato imediato com tais secretarias.

5) O SAE será realocado para o prédio do antigo P.A e este serviço possui peculiaridades que necessitam de um espaço adequado para bom atendimento dos



usuários, bem como de uma área central, muito bem localizada e de fácil acesso, para que todos os usuários deste serviço tenham maior facilidade para acessar este serviço tão importante.

Sendo o que se tinha para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Naasom Luciano da Rocha
Secretário Municipal de Saúde